



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 171/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO
DE ESCADARIAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
NAS LATERAIS DA RODOVIA DR. FAISAL
SALMEN, PARA ACESSO DE PEDESTRE E
CICLISTAS AO COMPLEXO TURÍSTICO.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO

INDICO, com base nos artigos 199 a 201, do Regimento Interno desta casa, ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto, **que realize a construção de rampas de acessibilidade nas laterais da rodovia dr. Faisal Salmen, para o acesso com segurança de pedestres e ciclistas ao complexo turístico.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário Municipal de Obras, ROGINALDO ROCHA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

**VEREADOR
LEO MÁRCIO**
QUEM CONHECE, CONFIÁ

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante Vossas Excelências, uma indicação que busca trazer ainda mais conforto e segurança a pedestres e ciclistas que frequentam o nosso complexo turístico.

O Complexo, cada vez mais se consolida como ponto de encontro para visitantes de todas as partes da cidade e até mesmo de fora do nosso município. No entanto, problemáticas de infraestrutura em alguns pontos de acesso, trazem riscos à segurança dos transeuntes.

Desta forma, pensando em prevenir ocorrências inesperadas, apresento a indicação ao poder Executivo, que realize a construção de escadarias e rampas de acessibilidade, nas áreas de terra localizadas ao lado da portaria de acesso, onde pessoas sobem e descem para acessar o complexo ou fazer a travessia na rodovia. Destaco que essas áreas são íngremes e escorregadias, o que pode proporcionar acidentes, causando lesões nas pessoas que passam por ali.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 08 de março de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD